

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2015**

*Abre inscrições para o concurso público para os cargos elencados no Anexo I, parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Complementar nº 23/2003 e suas alterações.*

**1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos de provimentos efetivos constantes no Anexo I deste Edital, com função/área de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/habilitação descritos no mesmo.

1.2. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado no Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Santo Amaro da Imperatriz, durante todo o período de validade do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.

**2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do **artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal**.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **28/05/2015 à 28/06/2015**, somente via *internet*, pelo sítio [www.clicksolucoesinteligentes.com.br](http://www.clicksolucoesinteligentes.com.br).

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. Preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *internet*;

3.2.2. Imprimir o boleto bancário;

3.2.3. Efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o dia **29/06/2015**, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, **e antes de encerrado o prazo para as inscrições:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

3.3.1. Enviar por **Sedex** para a Empresa Click Soluções, Rua Tenente Costa, 123, Centro – Ituporanga – SC, CEP 88400-000:

3.3.1.1 Atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID e a provável causa da mesma.

3.3.1.2. Anexo IV deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

- a) declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;
- b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4 A avaliação e verificação por equipe multiprofissional prevista no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais (deficiente) for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.

3.5. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5.1 Será considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas seguintes categorias, segundo o artigo 4º da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004:

**I - deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

**II - deficiência auditiva** - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis - db - surdez leve;
- b) de 41 a 55 - db - surdez moderada;
- c) de 56 a 70 - db - surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 - db - surdez severa;
- e) acima de 91 - db - surdez profunda,
- f) anacusia;

**III - deficiência visual** - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

**IV - deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

g) lazer,

h) trabalho;

**V - deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.2 e 3.2.3 deste Edital.

3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição da maneira prevista nos itens 3.2.2 e 3.2.3.

3.7.1. O Município e a Empresa Click Soluções não efetuarão a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3 e também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.

3.8. O Município e a Empresa Click Soluções não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *Internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.

3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.10. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. Os candidatos poderão se inscrever em um único cargo.

3.12. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas às exigências, no dia **01/07/2015** o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 10.1 deste Edital.

3.13. No dia **06/07/2015**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal.

#### **4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

4.1. Para cargos com exigência de ensino fundamental incompleto – R\$ 30,00

4.2. Para cargos com exigência de ensino médio ou técnico – R\$ 50,00;

4.3. Para cargos com exigência de ensino superior – R\$ 70,00.

#### **5. DAS PROVAS**

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II e III deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

5.2. **Prova Escrita (PE)** objetiva, de múltipla escolha, com 01 (uma) única alternativa correta, de caráter classificatório e eliminatório, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

5.2.1. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, utilizando-se 02 (dois) decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, de acordo com o Anexo III, parte integrante deste edital.

5.2.2. Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

**5.3. Prova Prática (PP)** de caráter classificatório e eliminatório, **a ser aplicada para os candidatos inscritos ao cargo de Operador de Equipamento.**

5.3.1. Serão considerados aprovados na Prova Prática todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**. A metodologia da Prova Prática está descrita no Anexo III, parte integrante deste edital.

**5.4. Prova de Títulos (PT)** de caráter classificatório, **a ser aplicada para os candidatos inscritos a vaga de Professor de Inglês, Professor de Ensino Religioso e Professor de Educação Básica.**

5.4.1. A metodologia da Prova de Títulos está descrita no Anexo III, parte integrante deste edital.

5.5. A Nota Final será formada da seguinte forma:

5.5.1. Para cargos com **Prova Prática**:

- **50% Prova Escrita;**
  - **50% Prova Prática;**
- Fórmula a ser aplicada:  $(PE + PP) / 2$ .

5.5.2. Para cargos com **Prova de Títulos**:

- **75% Prova Escrita;**
  - **25% Prova de Títulos;**
- Fórmula a ser aplicada:  $(PE \times 0,75) + (PT \times 0,25)$ .

5.6. Demais cargos:

- Nota Final = Nota da Prova Escrita.

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. A **Prova Escrita** será realizada no dia **12/07/2015** em local e horário a ser divulgado no dia 06/07/2015 no Edital de Homologação dos Inscritos.

6.1.1. Será garantido o direito do candidato que optar por realizar a prova deste Concurso Público e do Processo Seletivo do Edital 05/2015 desta mesma municipalidade, desde que a formação mínima exigida nas funções escolhidas sejam iguais e que o candidato se inscreva nos 2 (dois) certames realizando o pagamento das 2 (duas) taxas.

**6.2. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.**

6.3. A **Prova Prática** será realizada no dia **12/07/2015** em local e horário a ser divulgado no dia 06/07/2015 no Edital de Homologação dos Inscritos.

**6.4. O envio dos documentos para Prova de Títulos** deverá ser feito por **SEDEX** durante o período de **28/05/2015 à 29/06/2015** para **CLICK SOLUÇÕES**, situada na Rua Tenente Costa, 123, Centro de Ituporanga – SC, CEP 88400-000. Deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

- CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ;
- NOME DO CANDIDATO;
- NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO;
- CARGO PARA QUAL SE INSCREVEU.

6.4. Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados via *internet*, no sítio [www.clicksolucoesinteligentes.com.br](http://www.clicksolucoesinteligentes.com.br), e nos locais previstos no item 10.1 deste Edital, no dia **12/07/2015 após as 18h**.

6.5. No dia **22/07/2015**, a Comissão Coordenadora do Concurso Público publicará o gabarito definitivo.

6.6. O conteúdo programático da prova escrita está descrito no Anexo II.

6.7. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.7.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.7.2. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

6.7.3. Que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;

6.7.4. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais;

6.7.5. Que tiver maior idade;

6.7.6. Que tiver maior número de dependentes;

6.7.7. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 02 (dois) dias de antecedência, na forma do item 10.1 deste Edital.

6.8. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação do Concurso Público.

6.9. No dia **22/07/2015** será publicado as notas da prova escrita Prova Prática e Prova de Títulos com a respectiva classificação.

6.10. A lista de classificação homologada pelo Prefeito Municipal será publicada no dia **29/07/2015**, nos locais previstos no item 10.1 deste Edital.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. Do presente Edital;

7.1.2. Do não deferimento do pedido de inscrição;

7.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. Da nota da prova escrita;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

7.1.5. Da nota da prova prática;

7.1.6. Da nota da prova de títulos;

7.1.7. Da aplicação da prova prática,

7.1.8. Da classificação provisória.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolado no Setor de Protocolo Geral, direcionado ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, na Prefeitura Municipal Santo Amaro da Imperatriz – SC.

7.3. Os demais recursos deverão ser feitos através do sítio da empresa Click Soluções – [www.clicksolucoesinteligentes.com.br](http://www.clicksolucoesinteligentes.com.br).

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme Cronograma estabelecido no Anexo V, parte integrante deste edital.

7.5. Na realização da **PROVA ESCRITA** à candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira a Click Soluções, por escrito, até o dia **29/06/2015** para adoção das providências necessárias.

7.5.1. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro formalmente indicado pela candidata).

7.5.2 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

7.5.3 Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.5.4 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

## **8. DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO**

8.1. Para contratação, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

8.1.1. Ser brasileiro nato;

8.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.1.3. Ter aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial, credenciado pela Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz serão custeados pelo candidato classificado.

8.1.4. Apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

- e) Certidão relativa à quitação eleitoral;
- f) Certidão relativa ao gozo dos direitos políticos;
- g) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos;
- j) Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- k) Atestado de Frequência Escolar dos filhos;
- l) PIS/PASEP (frente e verso);
- m) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- n) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- o) um foto 3x4;
- p) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- q) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- r) Carteira Profissional de Trabalho.
- s) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e eu estabelecidos em Lei.

## **9. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Este Concurso terá validade de 02 (dois) anos, com possibilidade de ser prorrogado por igual período.

9.2. A aprovação neste Concurso Público não caracterizará direito à nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

9.3. Não havendo interesse em tomar posse no cargo, o candidato deve comunicar formalmente a desistência da vaga.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso Público, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal e nos seguintes sítios: <http://www.pmsai.sc.gov.br/> e [www.clicksolucoesinteligentes.com.br](http://www.clicksolucoesinteligentes.com.br). A lista de classificação, além dos locais anteriores, será publicada em jornal de circulação local.

10.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em retificação ou aviso a ser publicado.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

10.4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

10.4.1. Anexo I – Quadro de cargos e habilitação mínima exigida / Atribuições dos cargos;

10.4.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

10.4.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita, Prova Prática e Prova de Títulos;

10.4.4. Anexo IV – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

10.4.5. Anexo V – Cronograma.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, 22 de maio 2015.

**SANDRO CARLOS VIDAL**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

**ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento inicial (R\$)</b>	<b>Nível de escolaridade exigida no ato da posse</b>	<b>TIPOS DE PROVAS</b>
Artífice	01	30 horas	R\$ 832,03	Ensino Fundamental Incompleto	Prova Escrita
Auxiliar de Serviços Gerais (braçais)	01	30 horas	R\$ 798,00	Ensino Fundamental Incompleto	Prova Escrita
Assistente Social	01	20 horas	R\$ 1.155,89	Superior na área e registro	Prova Escrita
Cirurgião Dentista ESF	01	40 horas	R\$ 3.907,45 (*)	Superior na área e registro	Prova Escrita
Enfermeiro ESF	01	40 horas	R\$ 3.134,98 (*)	Superior na área e registro	Prova Escrita
Farmacêutico	01	20 horas	R\$ 1.155,89	Superior na área e registro	Prova Escrita
Fiscal de Obras e Posturas	01	30 horas	R\$ 913,84	Ensino Médio	Prova Escrita
Fiscal de Tributos	01	30 horas	R\$ 913,84	Ensino Médio	Prova Escrita
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	30 horas	R\$ 913,84	Ensino Médio	Prova Escrita
Fonoaudiólogo	01	20 horas	R\$ 1.155,89	Superior na área e registro	Prova Escrita
Médico ESF	01	40 horas	R\$ 10.638,27 (*)	Superior na área e registro	Prova Escrita
Médico Veterinário	01	20 horas	R\$ 1.155,89	Superior na área e registro	Prova Escrita
Nutricionista	01	20 horas	R\$ 1.155,89	Superior na área e registro	Prova Escrita
Operador de Equipamento	01	30 horas	R\$ 832,03	Ensino Fundamental incompleto e CNH – Cat. C	Prova Escrita e Prova Prática
Psicólogo	01	20 horas	R\$ 1.155,89	Superior na área e registro	Prova Escrita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento inicial (R\$)	Nível de escolaridade exigida no ato da posse	TIPOS DE PROVAS
Professor de Inglês	03	10 horas	R\$ 576,63	Graduação licenciatura plena	Prova Escrita e Prova de Títulos
Professor de Ensino Religioso	01	10 horas	R\$ 576,63	Graduação licenciatura plena	Prova Escrita e Prova de Títulos
Professor de Educação Básica	01	20 horas	R\$ 1.153,26	Graduação licenciatura plena em pedagogia, especialização em Psicopedagogia	Prova Escrita e Prova de Títulos
Técnico de Enfermagem ESF	01	40 horas	R\$ 1.769,90 (*)	Ensino Médio na área e registro	Prova Escrita e Prova de Títulos
Vigia	01	30 horas	R\$ 798,00	Ensino Fundamental Incompleto	Prova Escrita
As atribuições para cada função são as descritas nas Leis Complementares 34, 59 e 60 podendo as mesmas ser acessadas através do site <a href="http://www.leismunicipais.com.br">www.leismunicipais.com.br</a>					

(\*) A remuneração inicial para este cargo compreende o vencimento base do quadro, acrescido de compensação financeira do respectivo cargo e adicional pelo exercício de atividades insalubres ou periculosidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA**

**1. LÍNGUA PORTUGUESA:**

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

**2. CONHECIMENTOS GERAIS:**

Atualidades, Cultura, Cinema, Generalidades e conceitos do Brasil, Santa Catarina e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Santo Amaro da Imperatriz; Notícias publicadas na mídia escrita ou falada;

**3. CONHECIMENTOS MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 1º e 2º Grau. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadrática. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Estatística.

**4. ESPECÍFICOS:**

**4.1. Artífice:**

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Higiene, limpeza. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Serviços auxiliares de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos consertos. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico.

**4.2. Auxiliar de Serviços Gerais (Braçais):**

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Higiene, limpeza. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Serviços auxiliares de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos consertos. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico.

**4.3. Assistente Social:**

O processo de trabalho no Serviço Social; Questões teórico-metodológicas do Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Serviço Social; Serviço Social e Políticas Sociais. Família, Grupos e Redes. Violência Doméstica. O trabalho do Assistente social nos espaços sócio-ocupacionais. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. Ética e Serviço Social; Interdisciplinaridade Profissional; Movimentos sociais; Terceiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

Setor; Conhecimentos sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e seus processos; Conselhos Municipais de Direitos e de Políticas Sociais; Projeto Ético-Político do Serviço Social; Programas Governamentais de Transferência de Renda. Constituição Federal do Brasil; Lei Orgânica de Assistência Social; Norma Operacional Básica do SUAS; Norma Operacional Básica – RH – SUAS; Política Nacional de Assistência Social; Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto das Pessoas com Deficiência; Código de Ética Profissional do Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Conhecimentos inerentes aos programas CRAS e CREAS. Decreto nº6307/2007.

**4.4. Cirurgião Dentista ESF:**

Medicina oral; odontologia hospitalar; história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários; cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial; periodontia; radiologia; endodontia; prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica. Ortodontia. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Interações medicamentosas. Uso na clínica odontológica. A psicologia da dor: aspectos de interesse do cirurgião-dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal e deontologia. Regulamentação das normas de biossegurança em odontologia. Ética odontológica.

**4.5. Enfermeiro ESF:**

Atenção à saúde da mulher no ciclo reprodutivo. Planejamento e Assistência de enfermagem ao parto, pré-parto, puerpério (Baixo e Alto Risco), urgências e emergências maternas. Planejamento e assistência de Enfermagem à Criança na Unidade Pediátrica e UTI Neonatal com distúrbio gastrointestinal, respiratório, geniturinário, hematológico, cardiovascular, endócrino, neurológico, e metabólico. Atenção humanizada à mulher, criança e família. Aspectos básicos da assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Assistência de enfermagem ao paciente portador de doença crônico-degenerativa, causas da doença e métodos de tratamento. Assistência de enfermagem pré e pós operatória com ações de enfermagem na realização de curativos. Assistência de enfermagem ao indivíduo acometido de distúrbios cardiovasculares, renais e respiratórios, em situações de urgência/emergência e em Unidade de Terapia Intensiva. Assistência de enfermagem nos distúrbios e/ou afecções imunológicas e de doenças infecto-parasitárias. Prevenção e controle da Infecção Hospitalar. Terapia medicamentosa. Intervenções de enfermagem no preparo, esterilização e acondicionamento de material de uso hospitalar. Aspectos éticos e legais do exercício profissional do Enfermeiro e da equipe de enfermagem. Abordagem humanística da administração. Programa Nacional da Humanização. Elementos básicos da administração e suas relações com a assistência de enfermagem. Planejamento da assistência: conceito, finalidade e organização. Previsão de recursos materiais. Gestão de pessoas/ dimensionamento de pessoal. Supervisão e liderança. Programa de Educação Permanente, Estratégia de Saúde da Família.

**4.6. Farmacêutico:**

Conceitos objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia popular; Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar; Seleção de medicamentos, Sistema de Distribuição de Medicamentos; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares; Farmacovigilância Hospitalar; Farmacoepidemiologia; Farmacoeconomia; Terapia Antineoplásica (quimioterapia); Nutrição Parenteral; Estudos de utilização de medicamentos; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Cálculos em Farmácia Hospitalar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

**4.7. Fiscal de Obras e Posturas:**

Legislação Municipal do Plano Diretor Urbano (Código de Obras, Código de Posturas, Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo). Infrações, notificações e autuações. Interpretação de plantas e projetos. Desenho técnico arquitetônico. Medições e levantamentos *in loco* de construções. Acessibilidade (Legislação e Normas Técnicas). Coordenadas geográficas e geoprocessamento. Métodos e técnicas construtivas (obras, passeios públicos e outros).

**4.8. Fiscal de Tributos:**

01 – Decadência; 02- Prescrição; 03 - Anistia; 04 - Certidão Negativa; 05 - Auto de Infração; 06 – Notificação; 07 – Dívida Ativa; 08 – Lançamento de Tributos; 09 – Taxas pelo Poder de Polícia ; 10 - Taxas pelos Serviços Públicos, 11 – Fiscalização; 12 – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN); 13 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); - 14 - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); 15 – Crédito Tributário; 16 – Isenção ; 17 - Obrigação Tributária; 18 – Sujeito Passivo; 19 – Sujeito Ativo ; 20 – Processo Tributário Administrativo( Impugnação de Auto de Infração); 21 – Contabilidade: (Conceitos , balanço patrimonial, Lançamentos contábeis , Livros Fiscais e Contábeis, Plano de Conta, Pessoa Física, Pessoa Jurídica); 22 – CNPJ (Cadastro Geral de Pessoa Jurídica); 23 – Documento de Constituição de empresas; 24 – Declaração de Imposto de Renda; 25 – Crimes contra a ordem tributária.. 26 – Preços públicos. Código Tributário Municipal. Conceitos Básicos em Informática.

**4.9. Fiscal de Vigilância Sanitária:**

Educação ambiental/ecologia: O ser humano e o seu ambiente. Água potável e contaminação da água. Epidemia, endemia e pandemia. Controle das zoonoses e vetores. Saúde e saneamento. Lixo: coleta seletiva, separação, reciclagem, destino e prevenção. Educação para a saúde: O conceito de saúde. História natural das doenças. Interrelações homem-ambiente-agente patogênico (parasitos, vírus e outros causadores de doenças humanas). Doenças transmissíveis e infecciosas mais comuns. Higiene e profilaxia. Prevenção de doenças e promoção da saúde. Orientações e combate a doenças contemporâneas. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. Legislação Constituição Federal de 1988 - Da Seguridade Social - Artigos 194 a 204. Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal nº 11.350/06 - Conversão da MPv nº 297, de 2006 regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

**4.10. Fonoaudiólogo:**

Audição: -Anatomia e fisiologia da audição; -Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; -Avaliação auditiva no adulto e na criança; -Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); -Triagem auditiva em escolares; -Avaliação eletro fisiológica-EOA, BERA; - Processamento auditivo central; -Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: -Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; - Desenvolvimento da fonação; -Avaliação perceptual e acústica da voz; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; -Atuação fonoaudiológica nas seqüelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: -Desenvolvimento da linguagem oral na criança; -Desenvolvimento da linguagem escrita; Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da lingüística; -Atuaçãofonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; -Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados às lesões cerebrais. Motricidade Oral: -Crescimentomaxilofacial; -Amadurecimento das funções orofaciais; -Sistema estomatognático; -Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; - Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; -Disfagia-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

avaliação e tratamento. -Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Noções de Informática. -Humanização do atendimentos -Lei Federal 8.080/90 Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento; Patologias dos Órgãos da Fala e Audição; Alterações da linguagem; Alteração da Motricidade Oral e Fonação; Alterações da linguagem escrita e leitura; avaliação do processo Auditivo; Ética; Neurofisiopatologia; Patologias dos órgãos da fala e audição.

**4.11. Médico ESF:**

Medicina geral do adulto, da criança e do adolescente. Saúde do trabalhador. Assistência à gestante normal, identificando os diferentes níveis de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes do ciclo gravídico-puerperal. Evolução de uma criança normal. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes na idade adulta, infância e adolescência. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes. Distúrbios psíquicos mais comuns. Patologia cirúrgica freqüente. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS), Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde. As normas operacionais do SUS. A estratégia de saúde da família. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Prontuário Médico. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Noções de Farmacologia. Emergência. Código de Ética Médica. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC) endocardite bacteriana, pericardites, miocardiopatias (chagásica, alcoólica, inflamatória), valvulopatias, arritmias, coronariopatias, febre reumática, pneumonias, tuberculose pulmonar, supurações pulmonares, pneumotórax, derrames pleurais, tromboembolismo pulmonar, neoplasias pulmonares, bronquite, asma, enfisema, insuficiência respiratória aguda, diabetes mellitus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, neoplasias da tireóide, insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, hipertensão arterial sistêmica, glomerulonefrites agudas, síndrome nefrótica, marcadores imunológicos nas virais, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, doença ulcerosa péptica, icterícia, colecistite, colelitíase, neoplasias mais freqüentes no trato digestivo, interpretação clínica do hemograma, anemias, linfomas, leucemias, artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, osteoartrose, gota, convulsões, comas, acidentes vasculares cerebrais. A consulta médica. O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Interpretação do hemograma. Princípios de farmacoterapia. Reações adversas a drogas. Terapia antimicrobiana e antiviral. Intoxicações comuns. Micoses superficiais mais comuns. Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite. Infecções respiratórias. Doenças bronco - pulmonares obstrutivas. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Insuficiência cardíaca congestiva. Diabetes Mellitus. Infecção urinária. Poliartrites. Diarréias agudas e crônicas. Anemias. Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica. Hepatites. Parasitoses. Lombociatalgias. Ansiedade e depressão. Doenças sexualmente transmissíveis (DST). Leptospirose. Dengue. Emergência psiquiátricas. A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Imunizações.

**4.12. Médico Veterinário:**

Atualidades, generalidades, aspectos econômicos, sociais e políticos da agropecuária no Brasil e no mundo; Legislação específica da profissão – CFMV e CRMV's; Plantas tóxicas, descrição, nomenclatura, classificação, tratamento, grupamento, sintomas, ação. Presença nas pastagens; Bovinos, eqüinos, ovinos, suínos, aves e pequenos animais – manejo e patologias; Parasitologia; Nutrição animal; Microbiologia; Inspeção de Produtos de Origem Animal; Tecnologia de Produtos de Origem Animal; Vigilância Sanitária; Zoonoses; Epidemiologia; Calendário de vacinas dos animais domésticos; Farmacologia; Manejo de plantas forrageiras; Clínica e produção de animais marinhos; Clínica e produção de animais selvagens; Evolução e comportamento animal.

**4.13. Nutricionista:**

-Nutrição Básica: Carboidratos, Proteínas, Lipídio, Vitaminas e Minerais – Digestão, Absorção, Transporte, Metabolismo, Excreção, Classificação, Função e Recomendações. -Dietoterapia nas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

diversas patologias: cardiovasculares, renais, sistema digestório, trauma, sepse, queimadura, diabetes mellitus, obesidade, desnutrição energética protéica. -Nutrição em obstetrícia e pediatria. -Aleitamento materno e Alimentação complementar. -Técnica Dietética: conceito, classificação e características; pré – preparo e preparo dos alimentos.-Administração em Serviços de Alimentação: Planejamento, Organização, Coordenação e Controle de Unidades de Alimentação e Nutrição. -Contaminação de Alimentos: Veículos de Contaminação; Microorganismos Contaminantes de Alimentos e Produtores de Toxiinfecções. -Alteração de Alimentos: Causas de Alterações de Alimentos por Agentes Físicos, Químicos e por Microorganismos. -Legislação Pertinentes a Alimentos e Serviços de Nutrição – Boas Práticas e Avaliação da Qualidade. -Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. -Epidemiologia Nutricional-determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A. -Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). -Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. -Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) – conceito, avaliação e diagnóstico nutricional nos ciclos de vida, distúrbios nutricionais. -Programa Bolsa Família. -Promoção da Alimentação Saudável. -Código de Ética;-Humanização do atendimento -Nutrição do idoso; Nutrição humana;Técnica dietética;Microbiologia dos alimentos;Higiene dos alimentos; Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN);Avaliação Nutricional; Fisiopatologia da Nutrição;Educação Nutricional Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);Conselho Nacional de Alimentação Escolar (CAE); Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

**4.14. Operador de Equipamento:**

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia.

**4.15. Psicólogo:**

-Psicologia Geral e Clínica; -Psicologia Educacional.-História da Psicologia. -Bases fisiológicas do Comportamento. -Escolas de Psicologia. -Psicologia Contemporânea. -Métodos de Psicologia. -Campos da Psicologia. -Princípios da Psicologia. -Limites e alcances da Psicologia da Saúde; - O trabalho da Psicologia na Saúde Pública-Saúde mental na atualidade-Código de Ética; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento.

**4.16. Professor de Inglês:**

A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; - O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

**4.17. Professor de Ensino Religioso:**

1. Idéia do Transcendente 2. Função política das ideologias religiosas 3. Revelação; 4. Evolução da estrutura religiosa das organizações humanas; 5. Contexto cultural dos textos orais e escritos; 6. Espiritualidade; 7. Valores (ética, respeito, solidariedade, virtudes, amor, felicidade, fidelidade); 8. Determinações da Tradição Religiosa sobre a pessoa; 9. Limites; 10. Verdades da fé; 11. Vida além da morte; 12. Bíblia; - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

**4.18. Professor de Educação Básica:**

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. LDB, Constituição Federal referente a Educação, ECA, Referências Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Novas diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, obrigatoriedade da matrícula na educação infantil.

**4.19. Técnico de Enfermagem ESF:**

Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos, Administração de Medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: No controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distensão, entorços e fraturas). Primeiros Socorros. A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós operatório. Assistência de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

**4.20. Vigia:**

Noções básicas de higiene e limpeza. Noções básicas de conservação e manutenção. Equipamentos de segurança. Telefones de emergência. Saúde: riscos de contaminação (doenças); saneamento básico; Prevenção da saúde – EPI (Equipamento de Proteção Individual); Tipos de Lixo e reciclagem. Coleta seletiva; riscos ambientais/ contaminantes (produtos químicos); armazenamento e guarda de produtos e alimentos (normais gerais). Normas de vigilância e segurança no trabalho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

**ANEXO III**

**A - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. A prova escrita será realizada, conforme determina o item 6 deste edital e terá duração de 3 (três) horas.

2. O candidato deverá comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

2.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, cpf, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

3. A prova terá 40 questões, sendo que cada questão terá 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a alternativa correta, distribuídas da forma abaixo:

<b>MATÉRIAS</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>
Língua Portuguesa	08	0,20
Conhecimentos Gerais/Atualidades	07	0,20
Raciocínio Lógico (Matemática)	05	0,20
Conhecimentos Específicos	20	0,30

4. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Concurso Público:

4.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos;

4.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

4.3. Utilizar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;

6. Os envelopes contendo as provas serão abertos, em sala, por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão o termo de abertura dos mesmos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

7. Todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;
- 7.1. O candidato deverá obedecer às instruções para preenchimento do cartão repassadas pelo fiscal e contidas na capa da prova.
- 7.2. O candidato deverá assinar seu cartão resposta. Caso assim não faça, o candidato será eliminado do concurso.
8. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
9. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido;
11. No local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência e rubrica dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**
12. Os envelopes contendo os cadernos das provas que sobraram e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à comissão executora do concurso público.

**B - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**1. Operador de Equipamento**

**1.1. Tarefa a ser realizada:**

Utilização de Retroescavadeira.

**1.2. Critérios de avaliação:**

- a) Verificação do Equipamento;
- b) Habilidades ao operar o equipamento;
- c) Aproveitamento do Equipamento;
- d) Produtividade;
- e) Técnica/Aptidão/Eficiência.

**1.2. Critérios de avaliação:**

1.3. O candidato deverá comparecer no local marcado para a prova prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de sua carteira Nacional de Habilitação “C”.

**C – NORMAS PARA PROVA DE TÍTULOS**

1. O cômputo dos títulos será feito da forma abaixo:

1.1. **5 (cinco) pontos** para o candidato com Pós Graduação na área da Educação. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão.

1.2. **8 (oito) pontos** para o candidato com Mestrado na área da Educação. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão.

1.3. **10 (dez) pontos** para o candidato com Doutorado na área da Educação. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

2. Os pontos não são cumulativos, será utilizada a pontuação maior.
3. Todas as cópias deverão ser autenticadas.
4. **NÃO** deverão ser enviados documentos que comprovam a habilitação mínima exigida no edital, apenas os documentos acima elencados. A comprovação da habilitação mínima deverá ser feita apenas no momento da contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
<b>Nome do Candidato:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>Carteira de Identidade:</b>	
<b>Cargo Pretendido:</b>			

DECLARAÇÃO

**Declaro**, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Concurso Público nº 04/2015, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

**Informo**, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

---

---

---

---

---

---

---

---

Santo Amaro da Imperatriz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2015**

ANEXO V  
CRONOGRAMA

DATA	ATO
22/05/2015	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
25 e 26/05/2015	Prazo para impugnações do Edital de abertura das inscrições
27/05/2015	Publicação das decisões acerca das impugnações ao edital de abertura de inscrições.
<b>28/05 à 28/06/2015</b>	<b>Período de Inscrições</b>
<b>28/05 à 29/06/2015</b>	<b>Prazo para envio dos títulos</b>
<b>29/06/2015</b>	<b>Último dia para o pagamento do boleto</b>
01/07/2015	Publicação do Rol dos Inscritos
02 e 03/07/2015	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
06/07/2015	Homologação das Inscrições
<b>12/07/2015</b>	<b>Realização da Prova Escrita</b> <b>Realização das Provas Práticas</b>
12/07/2015 após as 18h	Publicação do Gabarito Provisório
13 e 14/07/2015	Prazo para recursos da formulação das questões e discordância com o gabarito da prova escrita
22/07/2015	Publicação do Gabarito Definitivo
22/07/2015	Publicação das Notas da Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Prática
23 e 24/07/2015	Prazo para recursos contra Nota da Prova Escrita.
29/07/2015	Homologação do Resultado Final.